



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 05/2023 – GP

Designação de Primo Vaz da Costa Filho para exercer a Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, Inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, o servidor PRIMO VAZ DA COSTA FILHO, ocupante do Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula n.º 60001577, para exercer a Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de janeiro de 2023

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente